



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.975**

Altera a resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos de graduação presenciais da Ufop, referente ao ano letivo de 2020.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 399ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.906;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Ofício nº 26/2020 PROGRAD,

**RESOLVE:**

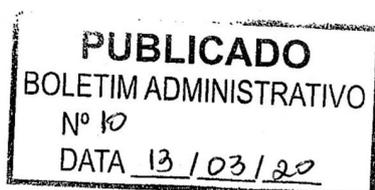
Art. 1º Alterar a resolução CEPE nº 7.906, incluindo as seguintes datas:

| <b>Data</b>          | <b>Atividade</b>   |
|----------------------|--|
| 11 de agosto de 2020 | Solicitação de ajuste de matrícula em disciplinas facultativas, pelo Portal Minha UFOP.                |
| 18 de agosto de 2020 | Colaço de Grau Unificada referente a 2020/1 para os Cursos da Escola de Minas do campus de Ouro Preto. |

Art. 2º Retificar as seguintes datas:

| <b>Onde se lê:</b>   | <b>Leia-se:</b>   |
|--|---|
| 16 de março de 2020 - Solicitação do 4º (último) ajuste de matrícula, pelo Portal Minha UFOP.  | 16 de março de 2020 - Solicitação do 4º (último) ajuste de matrícula e solicitação de ajuste de matrícula em disciplinas facultativas, pelo Portal Minha UFOP.  |
| 24 de agosto de 2020 - Solicitação do 4º (último) ajuste de matrícula, pelo Portal Minha UFOP. | 24 de agosto de 2020 - Solicitação do 4º (último) ajuste de matrícula e solicitação de ajuste de matrícula em disciplinas facultativas, pelo Portal Minha UFOP. |

Ouro Preto, 05 de março de 2020.



CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente